

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para os Servidores Públicos do Município de Rio Pardo.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Complemento	Unidade de medida	Quantidade
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES TRANSPARENTE	Material lente: policarbonato/PVC transparente	UN	385
2	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	Material silicone	UN	210
3	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Tamanho único	UN	220
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES DE SOL	Material policarbonato	UN	490
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA POEIRA PFF2	Respirador purificador de ar, formato dobrável com válvula de exalação	UN	560
6	LUVAS DE PROTEÇÃO DE PVC MANGA LONGA	Contra agentes mecânicos e químicos em pvc	PAR	840
7	LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA LARANJA	Material: látex de borracha natural	PAR	840
8	LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PRETA	Material: látex, revestida com borracha	PAR	830
9	LUVAS DE PROTEÇÃO NITRÍLICA	Confeccionada em malha de algodão, contendo CA (Certificado de Aprovação)	PAR	830



Secretária da Fazenda Setor de Compras Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

10	LUVAS DE RASPA CANO	"Luva de vaqueta"	PAR	240	
	CURTO	tam: único; possuir certificado de			
		aprovação			
11	LUVAS DE RASPA CANO	"Luva de vaqueta"	PAR	230	
• •	LONGO	tam: único; possuir			
		CA			
12	CALÇADO IMPERMEÁVEL	Confeccionado em	PAR	485	
	PRETO, TIPO BOTA TAM: 35	PVC/policloreto de			0
	AO 43	vinila, solado			7
		antiderrapante;			2
		cano longo			<
		aproximadamente			100
		34cm; possuir			727
		certificado de			9
13	CALÇADO DE PROTEÇÃO	aprovação Confeccionado em	PAR	505	ardo 1 doc com br/Jentificacao/0730.05F8.4-5C.4C.F11R. e informe o códico 0730.05F8.4-5C4.C.F11R
13	COM BIQUEIRA DE AÇO OU	couro	FAR	303	9
	ACRÍLICA, PRETO, TAM: 35	curtido/vaqueta,			ç
	AO 43	fechamento em			α α
		elástico; possuir			7
		certificado de			
		aprovação			7
14	AVENTAL IMPERMEÁVEL	Material PVC-	UN	360	910
		cloreto de polivinila;			73D
		com tiras para			0/0
		ajustes na cintura e			יו מ
45	DONÉ DALLAS TIDO ÉDADE	pescoço	LINI	005	
15	BONÉ DALLAS TIPO ÁRABE	Confeccionado em	UN	365	<u>2</u> 3
		brim ou cretone; fechamento em			Ç
		velcro; possuir			5
		certificado de			5
		aprovação			
16	CAPACETE DE SEGURANÇA	Material:	UN	190	BERLLY LIMA SILVA
		polietileno; alta			× ×
		densidade- classe B			SIL V
17	PROTETOR SOLAR FPS 60	Embalagem mínima	UN	1920	LIMA
		de 200ml; resistente			, T,
	~	ao suor			3ERI
18	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	Confeccionado em	UN	315	Ssinado por 1 pessoa: KIMBERLLY LIMA SILVA
		raspa de couro			.ac:
		natural ou em duas)essc
		camadas de			ت ت 1 0
		laminado de PVC; fechamento em			o po
		rechannento em			n d



Secretária da Fazenda Setor de Compras Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

		velcro			
19	CAPA DE CHUVA MANGA LONGA	Confeccionada em PVC/ Iona; com capuz; tamanho padrão para adultos	UN	1298	
20	TOUCA DE TULE PARA CABELO	Confeccionada em tecido tipo tule com aba em tecido algodão; aba lisa; apropriada para uso em cozinha/ ambientes hospitalares	UN	565	rdo 14oc com br/Jarificacao/973D-9EBA-5CAC-E11B e informe o código 973D-9EBA-5CAC-E11B
21	CALÇA DE BRIM, COR CLARA, TAMANHOS DO P AO G3, 2 BOLSOS DIANTEIRO TIPO FACA E 2 BOLSOS TRASEIROS	Com elástico e cordão na cintura; modelo unissex; tamanhos diversos	UN	635	R e informe o códion
22	JALECO TERGAL, SEM GOLA, COR CLARA, TAMANHOS DO P AO G3	Manga curta; modelo unissex	UN	530	4-5CAC-F1
23	BATA TERGAL, LISA COM VIÉS, COR CLARA, TAMANHO ÚNICO	Tecido 100% poliéster; com bolso frontal com no mínimo duas divisões	UN	480	rificacao/973D-9FB/
24	AVENTAL EMBORRACHADO, COR CLARA, TAMANHO DO P AO G3. UNIDADE	Material resistente e flexível; tecido sintético e revestido de PVC	UN	440	1 doc com.br/ve
25	LUVA DE LÁTEX, TAMANHOS DO P AO GG. PAR	Para procedimento não cirúrgicos, descartável; não estéril	CAIXA	5565	ttps://riopa
26	SAPATO, SOLADO ANTIADERENTE, PALMILHA ANTIMICROBIANA.	Que atenda as normas NR-32 ABNT ISO20.347:2015; sapato em EVA, modelo fechado, tamanhos do 34 ao 44; impermeável; com sola antiaderente	PAR	415	ido por 1 pessoa: KIMBERLLY LIMA SILVA erificar a validade das assinaturas, acesse h



Secretária da Fazenda Setor de Compras Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

27	REPELENTE DE NO MÍNIMO 120ML	Spray; registrado na Anvisa; dermatologicamente testado	UN/ FRASCO	1000
28	LUVA DE POLIÉSTER NITRILICA	Luva de segurança para proteção de agentes químicos e mecânicos	PAR	100
29	CONJUNTO DE MOTO IMPERMEÁVEL COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)	Para motociclistas; em nylon; composto por calça + jaqueta; bolso interno na jaqueta. Na contratação será informado o tamanho a ser fornecido	UN	o códiao 973D-9FBA-5CAC-F11B
30	JOELHEIRA ARTICULADA	Material: termoplástico; tipo motocross; na cor preta; forro em espuma	PAR	99 CAC-F11B e informe
31	COTOVELEIRA TIPO "MANGUITO" NA COR PRETA	Para proteção motociclista; confeccionada em polímero de alta resistência ou plástico injetável ou polipropileno; tamanho único ou será informado o tamanho a ser fornecido	PAR	9 973D-9FBA-5CAC-F11B e informe o código 973D-9FBA-5CAC-F11B
32	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO	Para segurança; com dedos e fechamento em velcro	PAR	8 SILVA acesse https://riob
33	APITO PROFISSIONAL	Com dedal e bocal em silicone; em plástico resistente; amplitude sonora de aproximadamente 115 decibéis	UN	: KIMBERLLY LIM
34	BOTINA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA	Com fechamento em elástico; sola emborrachada; vários tamanhos	PAR	9 ssinado por 1 pessoa:





Rua Andrade Neves. nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
 - () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia. () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto ର୍ଚ୍ଚି arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto la harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.



Rua Andrade Neves. nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

2. Justificativa da contratação

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) revela-se premente para assegurar a incolumidade e o bem-estar dos servidores municipais que trabalham em diversas esferas, a exemplo da construção, manutenção e limpeza dentre outras áreas conexas. Os EPIs são imprescindíveis para previnir acidentes e doenças ocupacionais, reduzindo os riscos e aprimorando a qualidade existencial dos servidores. Os funcionários municipais que trabalham ao ar livre estão expostos a riscos ambientais, como radiação solar e picadas de isetos, que podem causar doenças e lesões, portanto, adquirir protetor solar e repelente é fundamental para proteger a saúde e segurança desses funcionários. Além de quê, a aquisição desses implementos se traduz no estrito cumprimento das normatizações e diretrizes concernentes á segurança e saúde laboral, o que repercurte de modo expressivo na esfera da segurança.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

(X) Sim

(X) Não

*CA - Certificado de Aprovação, Registro na Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(X) Não A aguisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) revela-se premente para assegurar a incolumidade e o bem-estar dos servidores municipais que trabalham em





Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

- ()Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Atestado de capacidade técnico-operacional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- () Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega:

Até 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de execução/entrega:

A empresa vencedora deverá entregar todo material descrito na nota de empenho.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Sede Secretaria de Assistência Social: Rua Júlio de Castilhos, 579, Fortaleza-funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, dás 8h às 12h- dás 13h às 17h.

Sede da Secretaria da Educação: Rua Almirante Alexandrino, 758, Centro-funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, dás 8h às 12h- dás 13h às 17h.

Sede da Seretaria de Trânsito: Rua 13 (treze) de Maio, 1159, Centro- funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, dás 8h às 12h- dás 13h às 17h.



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Sede da Secretaria de Saúde: Rua Júlio de Castilhos, 109, Fortaleza- funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, dás 8h às 12h- dás 13h às 17h.

Parque de Máquinas: Rua Lourival de Sá Bastos, 78, Boa vista- funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, dás 8h às 12h- dás 13h às 17h.

5.4 Bens perecíveis:
() Sim
(X) Não
Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a(dias
meses ou anos).
5.5 Garantia de execução do contrato:
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº
14.133/2021, em valor correspondente a% do valor total do contrato?
() Sim
(X) Não
Se sim, justificativa:
5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
() Garantia e/ou assistência técnica.
(X) Não é o caso.

6 Do contrato
6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da data de assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021



6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor:	
---------	--

Nome: Jair Francisco da Silva Rodrigues

Cargo: Secretário

Matrícula: 61999/1

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Antonio Augusto de Barros Bastos

Cargo: Secretário

Matrícula: 21733/1

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretária

Matrícula: 34533/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.rs

Nome: Pâmela Rosa dos Santos

Cargo: Secretária

Matrícula: 62065/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Verônica Marques Lima

Cargo: Secretária

Matrícula: 47678/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/973D-9FBA-5CAC-F11B e informe o código 973D-9FBA-5CAC-F11B



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos

Cargo: Secretário

Matrícula: 61980/1

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Edilson Rodrigues Zambarda

Cargo: Dirigente Departamento

Matrícula: 62375

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome:José Rogério Severo

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 62340

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 54739

E-mail: alimentacaoescolar@riopardo.rs.gov.br

Nome:Camila da Silva

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 54836

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

٨	lome:	Carolina	Machado	Kaercher
		Jaionia	Madridad	i lacionici

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 5991-9/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Richard David Corrêa de Freitas

Cargo: Oficial Administrativo

Matrícula: 4482-2

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

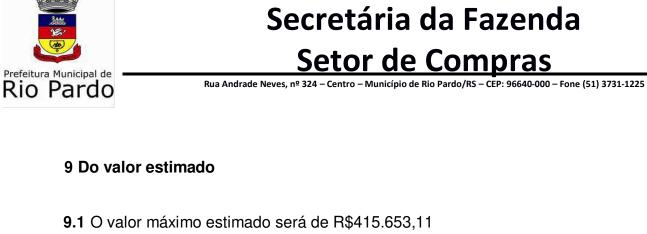
Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias, após recebimento

Prazo de pagamento: 45 dias a contar do lançamento da nota no sistema 1doc.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa				



10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Kimberlly Lima Silva

E-mail: compras@riopardo.com.gov.br

Cargo: Dirigente de Setor

Rio Pardo, 30 de Maio de 2025

Kimberlly Lima Silva Setor de Compras/Secretaria da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 973D-9FBA-5CAC-F11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

KIMBERLLY LIMA SILVA (CPF 014.XXX.XXX-40) em 30/05/2025 13:39:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/973D-9FBA-5CAC-F11B